



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Av. Major Generoso, 19, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pela Sr. Prefeito **VILMAR JOSÉ NECKEL**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8883/94, nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e Decreto Municipal nº 63/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 27/2016, Processo nº36/2016, para fornecimento de produtos, **Homologada** em 02/01/2017, resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.593.746/0001-26, com sede a Rua Padre Cristóvão Arnaud, Leoberto Leal, 89 – Estreito – Alfredo Wagner/SC – CEP: 88450-000, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Robson Natanael Chiquio, portador do RG nº 5.155.475-5 e CPF: 076.844.709-73.

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Transportes e Educação, para as Escolas, Pré-escolares e Creches Municipais, para atender os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para o exercício de 2017.

Item	Quant	Unid.	Produto/Especificação	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
02	750	40 G	Açúcar baunilha: aditivo alimentar constituído de açúcar refinado aromatizado com baunilha	Apti	R\$ 2,28	1.710,00
03	30	unid	Açúcar mascavo embalagem 1 kg		R\$ 10,89	326,70
04	1650	5 KG	Açúcar Refinado. Produto processado de cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial". Embalagem íntegra: sacos de polietileno leitoso ou transparente, acondicionado em pacotes de 5 Kg. Data de Fabricação; máximo de 30 dias	Sabor Doce	R\$ 14,96	24.684,00

			anteriores ao ato da entrega.			
06	680	200 G	Alho nobre, especial, classe 6. Devem estar bem desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, inteiro e sadio. Embalagem: pacotes com 200 gr.	Kaluque	R\$ 5,38	3.658,40
07	650	500 G	Amendoim: cru, sem pele. Grupo Descascado, Subgrupo selecionado e catado a mão (HPS), Classe médio, Subclasse Vermelho e Tipo 1. Portaria nº 147 de 14/07/87. Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, transparente resistente, termossoldado, pacotes de 500g.	Caldão	R\$ 6,15	3.997,50
13	30	Unid. 380 Gr	Batata Palha extra fina tradicional, embalagem de 380 Gr	Fritas	R\$ 11,10	333,00
15	400	KG	Bicarbonato de sódio alimentício em pct de 50 gr		R\$ 2,84	1.136,00
17	3000	500g	Biscoito doce. Embalagem integra de polipropileno, pacotes de até 500g, com data de fabricação máxima de 30 dias anteriores ao ato de entrega.	Prodasa	R\$ 4,26	12.780,00
18	3150	500 G	Biscoito salgado integral. Ingredientes: Farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, invertido, sal refinado, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio) e regulador de acidez (ácido láctico). Umidade máxima de 8% e lipídios mínimos de 10%. Deve constar na embalagem: "0% gordura trans.". Embalagem primária: em polipropileno, pacotes de até 500g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Prodasa	R\$ 5,54	17.451,00
19	1450	500 G	Café em pó torrado e moído. Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo. Embalagem primária: Pacotes aluminizados ou metalizados em puro vácuo, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes ou ardidos (PVA) e ausente de grãos fermentados, gosto predominante de café arábico. O produto deve estar em conformidade com a resolução 277 de 22/09/2005 da Agencia Nacional De Vigilância Sanitária do MS e Instrução Normativa nº 8 de 11/07/03 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Categoria de qualidade	Ouro	R\$ 9,24	13.398,00

			do café tradicional; qualidade global do café com nota igual ou superior a 6,0; cor castanho claro a moderado escuro, aroma e sabor intensos, acidez baixa a moderada. Pacotes de 500g. Validade mínima de 10 meses na data de entrega.			
22	650	500 G	Canjiquinha de milho, quirera, de cor amarela, fina, livre de umidade e com sabor e odor característicos. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de 500gr. Prazo validade: mínima 4 meses da data de entrega. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega.	Sinhá	R\$ 2,10	1.365,00
31	30	Unid. 300g	Creme de Leite em embalagem com 300g	Piracanjuba	R\$ 3,10	93,00
33	1030	400 G	Doce de leite. Embalagem: Potes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, conteúdo até 400g de peso líquido. Prazo de validade: mínima 5 meses da data de entrega. Data de fabricação: Máximo 30 dias anteriores da data de entrega.	Aurea	R\$ 3,96	4.078,80
36	500	500G	Farelo ou fibra de trigo fina. Tostado e moído. Película externa da parte comestível do grão de trigo moída, pronta para consumo humano. Acondicionada em embalagens íntegras de 500g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.		R\$ 5,70	2.850,00
37	750	250 G	Farinha de aveia. Produto obtido pela moagem de semente de aveia beneficiada, umidade máxima 12%. Acondicionada em embalagens íntegras de 250g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.		R\$ 4,28	3.210,00
38	420	KG	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1Kg.	Super 10	R\$ 4,52	1.898,40
39	860	KG	Farinha de milho. Fubá fino. Produto 100% natural, sem glúten. Resultante da moagem do milho. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente,	Sinhá	R\$ 2,58	2.218,80

			termossoldado, ou papel devidamente lacrado, pacotes com capacidade de até 1 kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.			
40	150	KG	Farinha de trigo integral embalagem 1 kg	Orquídea	R\$ 3,67	550,50
41	4200	5 KG	Farinha de trigo: especial, sem fermento, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, segundo Resolução nº 344 - 13/12/02. Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem primária: pacotes de 5 kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Três Coroas	R\$ 8,94	37.548,00
42	450	230 G	Farinha Láctea. Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Contendo até 400g.	Nutribom	R\$ 7,38	3.321,00
44	600	125 G	Fermento biológico, granulado, seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo deve constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". De acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Embalagem primária: Embalado à vácuo em latas ou pacotes aluminizados de até 125 g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Brugmann	R\$ 3,58	2.148,00
45	800	100 G	Fermento químico em pó. Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com	Apti	R\$ 2,65	2.120,00

			farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações "Fermento Químico" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem Primária em polietileno de alta densidade, com capacidade para 100 g. Deve ser isento de glúten. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.			
46	100	Unid. 60g	Flan em pó, caixa de 60g	Neilar	R\$ 1,75	175,00
47	650	35 G	Gelatina. Pó para o preparo de gelatina comestível de diversos sabores. Produto obtido da extração natural do couro bovino. Observação: Deve ser isento de glúten. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem: cx de 35 gr. Prazo validade: mínima 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega.	Neilar	R\$ 1,00	650,00
48	300	KG	Granola, mistura de cereais com mel, uva passas e demais ingredientes. PCT de 500 gr ou 1 kg. Validade de 2 meses a partir da data de entrega. - AMOSTRA	Granomel	R\$ 11,45	3.435,00
49	20	Unid. 395g	Leite condensado em embalagem de 395g	Piracanjuba	R\$ 3,98	79,60
50	650	400 G	Leite em pó integral. Instantâneo, contendo no mínimo 25% de proteína e máximo de 27% de lipídios. Umidade máxima de 3,5%. Somente será aceito produto de origem nacional (IN nº 11 de 09/09/1999 - MAA). Embalagem: Sacos de poliéster metalizado, termossoldados, pacotes com capacidade de até 500g kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Piracanjuba	R\$ 10,10	6.565,00

57	1100	500 G	Margarina sem sal. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans., podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, não adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em pote de polietileno, leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deve constar na embalagem: "0% gordura trans.". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	Delícia	R\$ 3,97	4.367,00
59	350	500 G	Milho para Pipoca: Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1. Portaria nº 854 de 08/11/76.. Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, transparente resistente, termossoldado, pacotes de 500 g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Caldão	R\$ 2,65	927,50
61	700	230 G	Mistura para mingau de arroz: Alimento de preparo instantâneo, para alimentação infantil rico em vitaminas ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de 230g. Prazo validade: mínima 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Nutribom	R\$ 5,95	4.165,00
62	700	230 G	Mistura para mingau de aveia. Alimento de preparo instantâneo, para alimentação infantil rico em vitaminas ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de 230g. Prazo validade: mínima 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias	Nutribom	R\$ 5,95	4.165,00
63	700	230 G	Mistura para mingau de milho. Alimento de preparo instantâneo, para alimentação infantil rico em vitaminas ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de 230g. Prazo validade: mínima 12	Nutribom	R\$ 5,95	4.165,00

			meses. Data de fabricação: máximo 30 dias			
67	1000	Embal. 500G	Pão de forma tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes.		R\$ 4,89	4.890,00
68	500	Embal. 500 G	Pão de leite, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes.		R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
69	5000	UN 50 G	Pão Frances – Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA).		R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
70	1000	UN	PÃO TIPO HOT DOG, a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, pacote plástico transparente de polietileno atóxico contendo 10 unidades de 50g, prazo de validade mínimo de 05 dias. Entrega na data estabelecida pelo setor responsável, com devidas informações no rotulo e informação nutricional conforme legislação da ANVISA. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores.		R\$ 2,50	2.500,00
71	1000	KG	Polvilho azedo: produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilíssima). Acidez em ml de solução N%v/p máximo 5. Embalagem íntegra de 1 Kg. Prazo validade: mínima 10 meses.	Machado	R\$ 6,42	6.420,00

			Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega.			
72	700	500 G	Polvilho doce: produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilíssima). Acidez em ml de solução N%v/p máximo 1. Embalagem íntegra de 500 g. Prazo validade: mínima 10 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores a data de entrega.	Neve	R\$ 4,20	2.940,00
74	1000	KG	PTS – proteína texturizada de soja grossa em pedaços caramelo escura em pacotes de 500 gr com validade mínima de 6 meses – AMOSTRA		R\$ 6,80	6.800,00
75	1000	KG	PTS – proteína texturizada de soja media caramelo escura em pacotes de 500 gr , com validade mínima de 6 meses . AMOSTRA.		R\$ 6,80	6.800,00
77	200	500 G	Sagu: produto amiláceo preparado, a partir de outros amidos ou féculas. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Sacos. Pacotes de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado com capacidade de 500g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	Caldão	R\$ 3,75	750,00
78	670	KG	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Data de Fabricação: Máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem 1 kg.	Miramar	R\$ 1,37	917,90
80	1300	500 ML	Suco de abacaxi, industrializado, concentrado e pasteurizado. Diluição	Da Fruta	R\$ 5,80	7.540,00

			mínima para 2 litros. Embalagem com capacidade para 500 ml. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.			
81	1300	500 ML	Suco de maracujá, industrializado, concentrado e pasteurizado. Diluição mínima para 2 litros. Embalagem com capacidade para 500 ml. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Da Fruta	R\$ 7,30	9.490,00
82	1300	500 ML	Suco de uva, industrializado, concentrado e pasteurizado. Diluição mínima para 2 litros. Embalagem com capacidade para 500 ml. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Da Fruta	R\$ 6,99	9.087,00
84	500	500 G	Trigo para quibe. Grãos limpos processados, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g.		R\$ 4,99	2.495,00
					Total	R\$ 266.295,10

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 A validade será até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da data de assinatura do contrato.

3 - DO PREÇO

3.1 O Município pagará a Empresa o valor de **R\$ 266.295,10** registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pelas respectivas Secretarias, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal, recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.2 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa

por parte das Secretarias, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5 – DA ENTREGA

5.1 Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **até 01 (um) dia útil** contado a partir do recebimento pela contratada do pedido de fornecimento e da respectiva nota de empenho, até as 12:00hs do dia posterior a realização do pedido para que assim a Secretaria possa viabilizar o pedido.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

5.3 O objeto deste deverá ser entregue nas respectivas Secretarias, no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:00.

5.4. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva secretaria solicitante, CNPJ correspondente, número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa, para a efetivação do pagamento para a efetivação do pagamento, para a efetivação do pagamento.

5.5. Os fornecedores sempre que solicitado deverá apresentar laudo técnico dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, de acordo com o estabelecido na licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos nos itens 4 e 5; a Secretaria Municipal, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.2 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar “Pedido de Revisão”, onde constem no mínimo:

a) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

6.3 Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos “Pedidos de Revisão” dos preços cotados.

6.4. Os valores poderão ser reajustados dentro do limite máximo de 25%, conforme o que diz a Lei 8666/93, art. 65 §1º.

7- PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

7.1.1.- Advertência;

7.1.2. - Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;

7.1.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

8.1 A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina

8.2 O prazo de validade será até 31/12/2017, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.3 Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

8.4 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

9– DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC, 03 de janeiro de 2017.

VILMAR JOSE NECKEL

Prefeito

ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

CNPJ nº 21.593.746/0001-26